

9.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido por correio, sob registo com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da carreira, da categoria e do serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Referência ao concurso a que se candidata, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certidão de habilitações literárias;

d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;

e) Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;

g) Outros documentos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — O não cumprimento do exigido no presente aviso implica a exclusão do candidato.

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal;

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Dulcinea Maria de Sousa Ferreira, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr.ª Paula Cristina Bettencourt Dias da Silva, técnica superior principal do Instituto Politécnico de Viseu.

Dr.ª Elia Manuela Mateus Soares de Sousa Leite, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel José Esteves de Brito, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Viseu.

Engenheiro António Joaquim Soares de Sousa, técnico superior principal da Escola Superior Agrária de Viseu.

17 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 857/2007

1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o recrutamento de cinco assistentes administrativos especialistas — em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o grupo de pessoal não docente do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional — abrange genericamente o exercício de funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativamente às seguintes áreas:

Ref.ª A — dois lugares — área de contabilidade, designadamente actividades no âmbito da tesouraria, POC-Educação (Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro), contabilidade pública e facturação;

Ref.ª B — dois lugares — área de economato e património, designadamente actividades no âmbito da gestão de frota, gestão de *stocks*, gestão patrimonial no âmbito da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, bem como processos de aquisição de bens e serviços no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Ref.ª C — um lugar — área de pessoal, designadamente actividades no âmbito do processamento de vencimentos, férias/faltas, horas extraordinárias e ajudas de custo bem como registos biográficos.

4 — O local de trabalho — situa-se nos serviços centrais do Instituto Superior Politécnico de Viseu, sem prejuízo da sua afectação a outras unidades orgânicas.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto, e legislação complementar.

6 — Vencimento — o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais de admissão — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o que dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção de acordo com a seguinte ponderação:

$$CF = \frac{(AC \times 2) + (E \times 1)}{3}$$

A graduação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores.

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas funções de natureza executiva para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções integradas na área do conteúdo dos lugares a prover.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção.

10.2 — Do requerimento devem constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete

de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal, se o tiver);

b) Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Habilitações literárias;

d) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso;

e) Situação profissional com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como a natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço no período relevante para o concurso;

c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços centrais do Instituto Superior Politécnico de Viseu, sito na Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento de Planeamento e Gestão do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Olga Maria das Neves Cabido Sá e Melo, chefe de secção do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Jorge de Jesus Martins, chefe de secção do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Edna Maria Roque Abrantes Soares, chefe de secção do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Maria Luísa Marques Pereira Martins, técnica superior de 1.ª classe do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Serviços de Acção Social

Contrato (extracto) n.º 998/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu de 18 de Setembro de 2007, foi cessado por caducidade o contrato individual de trabalho de António Coelho Carragoso, celebrado com estes serviços como vigilante, nos termos da alínea c) do artigo 387.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a partir de 17 de Maio.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.



CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2050/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 17 de Agosto de 2007, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração a Lina Maria Gomes Ramos Malveiro, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos a 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Conceição Saúde*.

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 23 792/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., de 13 de Setembro de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi Carlos Alberto dos Reis Ribeiro nomeado definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de chefe de serviço de otorrinolaringologia, da carreira médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a remunerar pelo estabelecido no mapa I do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, considerado exonerado do anterior lugar à data da nomeação do lugar.

2 de Outubro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 23 793/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., de 26 de Julho de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi Alexandra Daniel Alves da Cerca Seabra Dinis nomeada definitivamente, precedendo concurso, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, para a categoria de assistente de pediatria médica, da carreira médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a remunerar pelo estabelecido no mapa I do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, considerada exonerada do anterior lugar à data da nomeação do lugar.

2 de Outubro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 23 794/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., de 20 de Setembro de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi Maria Celeste Sena São Miguel Bento Lago de Queiroz nomeada definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de assessora (genética), da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 10 de Setembro de 2007, a remunerar nos termos do estabelecido no mapa II do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar que detinha à data da nomeação.

2 de Outubro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.